



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
Gabinete do Vereador Rogério Freitas

PROJETO DE LEI Nº. 016/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIA: Vereador Rogério Freitas

Institui a criação de um programa direcionado à saúde vocal para os professores, incluindo cuidados e prevenção da perda da voz no município de Palmas.

Art. 1º Fica estabelecido à criação de um programa direcionado à saúde vocal para os professores, incluindo cuidados e prevenção da perda da voz.

Art. 2º Estes profissionais necessitam de consultas periódicas ao Fonoaudiólogo, pois é importante para a saúde de seus aparelhos fonadores, visto que, dependem da fala para cumprirem suas tarefas.

I – Disponibilizar consultas aos professores.

II – Visitas regulares do fonoaudiólogo às escolas para ensino de exercícios vocais.

III – Controlar as consultas regulares ao Fonoaudiólogo, garantindo o cuidado com os professores e respaldando o município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos sete dias do mês de junho de 2022.

ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 14/06/22



JUSTIFICATIVA

Podemos dizer que a voz é um dos meios de comunicação mais comuns e utilizados na nossa sociedade. O ato de falar pode ser ainda mais importante para algumas pessoas. São os chamados “profissionais da voz”, que dependem dela e a utilizam como um instrumento de trabalho.

Alguns exemplos são radialistas, professores, cantores e atendentes de telemarketing. Essas pessoas exigem muito de seus aparelhos fonadores, o que, ocasionalmente, pode gerar algum desconforto ou perda de voz. Isso faz com que eles fiquem impossibilitados de exercer suas profissões, uma vez que precisam falar para cumprir suas tarefas.

Normalmente a perda da voz é causada por fatores ambientais e psicológicos como a ansiedade generalizada, estresse, nervosismo, ou pressão social, mas também pode ser desencadeada por inflamações na garganta ou cordas vocais, alergias e substâncias irritantes como o tabaco. Cuidar da voz não é somente um ato de amor é também um ato de responsabilidade social no caso aqui se referindo aos profissionais da voz, os professores. Em vista disso a elaboração de um programa direcionado à saúde vocal para os professores, incluindo cuidados e prevenção da perda da voz, trará uma melhor qualidade de vida aos profissionais da educação.

Diante do exposto e da relevância deste Projeto de Lei, solicito dos nobres pares a sua aprovação.

Câmara Municipal de Palmas, Gabinete do Vereador Rogério Freitas, aos sete dias do mês de junho de 2022.


ROGÉRIO FREITAS
VEREADOR